

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kcc754t6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Requerimento nº 759/2023 Protocolo nº 10963/2023 Processo nº 3343/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Sessão Especial para comemorar o Dia Estadual do Rio Paraguai - "Rio Paraguai Vivo", a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 13h, nas dependências da SICMATUR, no município de Cáceres/MT, com transmissão pela TV Assembleia.

JUSTIFICATIVA

A importância do Rio Paraguai alcança dimensões continentais. Este rio que nasce em Mato Grosso faz parte de uma das maiores bacias hidrográficas do mundo, a bacia Platina, da qual integram cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

No âmbito do Estado de Mato Grosso, a preservação do Rio Paraguai é especialmente fundamental, pois dele depende a existência da maior área úmida continental do planeta, o Pantanal, e com isso, a sobrevivência do modo de vida das comunidades tradicionais e ribeirinhas que vivem nas regiões pantaneiras.

Preservar o Rio Paraguai é preservar o Pantanal, menor bioma do Brasil, declarado Patrimônio Nacional pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Reserva da Biosfera pela UNESCO, que possui uma biodiversidade rica e única, com quase duas mil espécies de planta identificadas e mais de mil espécies de animais, inclusive o maior felino das Américas, a onça-pintada.

A celebração do Dia Estadual do Rio Paraguai na cidade de Cáceres visa proporcionar uma comemoração à altura deste lendário rio, mantendo viva a consciência de sua importância e da necessidade de preservação do rio e de suas nascentes, pauta que tem se tornado mais urgente nos últimos anos, em que foi registrada a pior seca no Rio Paraguai de toda a série histórica, que data de 1967.

Ante o exposto, considerando a relevância histórica, social e ambiental do Rio Paraguai, bem como a Lei



Estadual nº 7.570/2001, que instituiu o 14 de novembro como Dia Estadual do Rio Paraguai, solicito apoio dos Deputados e Deputada para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual